

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
COMPRA E VENDA Nº 2689/2020,
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A
EMPRESA EMPORIO REALLE LTDA - ME.**

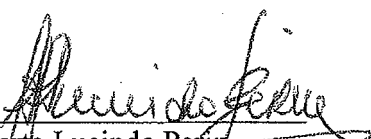
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Cidade de Itapejara D'Oeste, inscrita no CNPJ nº 76.995.430/0001-52 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Agilberto Lucindo Perin**, residente e domiciliado no Município, portador da cédula de identidade nº 1.682.647 - 2 SSP/PR e do CPF nº 225.664.810 - 91, e a empresa **Emporio Realle Ltda - Me**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.186.229/0001 - 77**, com sede à Rua Araucaria, nº 561, no município de Pato Branco, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor João Carlos Chiochetta, portador da Cédula de Identidade nº 1.326.744 - 8 SSP/PR e do CPF nº 338.159.419 - 20, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, conforme sexta alteração contratual, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 16 (dezesesseis) de Julho de 2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no **Edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2020** – Fica aditivado o valor contratual, passando de R\$ 22.939,20 (Vinte e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) para R\$ 28.674,00 (Vinte e oito mil, seiscientos e setenta e quatro reais), tudo de acordo com o Art. 57 e 65, I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro todas as demais cláusulas, Sub cláusulas e disposições do Contrato nº 2689/2020, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapejara D'Oeste, 31 (trinta e um) de Agosto de 2020.



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal

EMPORIO REALLE
LTDA:14186229000
177

Assinado de forma digital por
EMPORIO REALLE
LTDA:14186229000177
Dados: 2020.09.03 11:34:15
-03'00'

João Carlos Chiochetta,
Emporio Realle Ltda - Me